




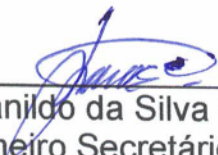
Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Baraúna  
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"  
ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2º PERÍODO LEGISLATIVO  
PRESIDENTE: Antônio Lunguinho de Almeida.  
REALIZADA EM: 29 de dezembro de 2021

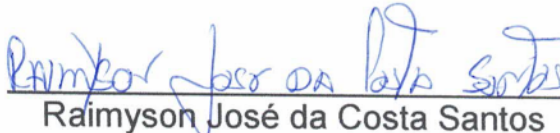
APROVADO

EM 29/12/2021  
spgaw

As 09:00(nove) horas do dia vinte e nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (29.12.2021), reuniu-se na Câmara de Baraúna/PB, situado no Prédio situado a Rua Pedro Matias de Souza, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador **Antônio Lunguinho de Almeida**, os Vereadores: **José Nivanildo da Silva Souza**; **Joraide de Souto Gonçalves**; **Gideval da Costa Silva**; **Jardel Galdino de Oliveira**; **Joailson dos Santos Abreu**; **José dos Santos Lima**; **Raimyson José da Costa Santos** e **Francisco Lima da Silva**, em Sessão Extraordinária, ante a convocação do Sr. Presidente, atendendo à solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal, sob a Assessoria do Bel. **Edvaldo Pereira Gomes**, para apresentação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 017/2021- Autorizando o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de abono salarial aos profissionais da educação do Município, em decorrência do superávit financeiro dos recursos provenientes do novo FUNDEB. Declarado aberto os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou do 2º Secretário para fazer a leitura do Salmo Bíblico 122. Verificado o quórum legal e dado a urgência que a propositura requer, o Sr. Presidente solicitou do Secretário Municipal de Educação, na pessoa do Sr. Neguinho, como é conhecido, presente à Sessão, que fizesse os esclarecimentos devidos sobre o assunto, o qual informou ao Plenário da necessidade de aprovação da matéria para fazer jus aos serviços laborativos do pessoal da educação básica, face a disponibilidade financeira dos recursos FUNDEB, haja vista o longo período sem ajuste salarial dessa categoria, por força dos comandos legais de regência. Em seguida a propositura fora submetida a Comissão de Constituição, Redação e Justiça, e Comissão de Finanças, tendo essas, por seus membros, emitido pareceres verbais em Plenário pela regularidade, cujo Projeto foi posta em discussão e apreciação, sendo aprovado por maioria dos Vereadores presentes, por 06(seis) votos a favor e 01(um) contra do Vereador **José dos Santos Lima(Wilson)**. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária. Do que para constar lavrou-se a presente Ata, que fica assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/PB, Casa Vereador "Francisco Gomes da Silva". Em 29 de dezembro de 2021.

  
Antônio Lunguinho de Almeida  
Presidente

  
José Nivanildo da Silva Souza  
Primeiro Secretário

  
Raimyson José da Costa Santos  
Segundo Secretário